



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão- MA

Requisitante(s): SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Número do processo: 007.1/2025

Data:

Procedimento: Estimativa de valores: R\$ 23.513,87(Vinte e três mil e quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias de expediente destinadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, vem através desta, apresentar suas considerações no sentido de justificar a necessidade de Contratação de empresa para fornecimentos materiais de expediente para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

O SAAE visa a adquirir materiais de expediente para garantir o funcionamento eficiente e eficaz dos serviços de água e esgoto. Esses materiais são essenciais para realização das atividades administrativas, técnicas e operacionais da autarquia.

A aquisição desses matérias é necessário para:

Garantir a continuidade dos serviços de água e esgoto;

Manter a qualidade dos serviços prestados à população;

Atender às demandas administrativas e técnicas da autarquia;

Cumprir com as exigências legais e regulamentares;

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Diretora Executiva do SAAE	Ivanilza Da Silva Pereira

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica a contratação pretendida.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

5.1.2. Poderão participar desta Licitação exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Termo de Referência.

5.1.3. O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

5.2. Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos: Qualificação Técnica:

5.2.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.2.2. Comprovação de que possui em seu quadro de funcionários, profissional responsável para o serviço do objeto desta licitação.

5.2.3. A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

5.3. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

5.3.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

5.3.2. Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

5.3.3. Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua necessidade do material de consumo no SAAE, o qual é imprescindível para o exercício das atribuições institucionais dos servidores.

6.2. Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição do material descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

6.3. Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos a fim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

6.4. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

7. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA PARCELAMENTO DO OBJETO:

7.1. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

8. SOLUÇÃO:

8.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, necessários para pleno funcionamento dos serviços administrativos do SAAE.

8.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

11. VISTORIA:

11.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

12.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com § 1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Painel de Banco de Preços.

12.2. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

12.3. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

13. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

13.1. A estimativa das despesas será **R\$ 23.513,87**(Vinte e três mil e quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos)

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

14. DETALHAMENTO DOS ITENS:

RELAÇÃO DE ITENS

PLANILHA DE ITENS		UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alfinete colorido tipo redondo caixa com 100 unidades.	CX	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
2	Apontador metálico (Apontador para lápis. Tipo escolar. Material: metal. Lâmina: Aço inox Formato retangular, um furo CARACTERISTICA ADICIONAL: (SEM DEPÓSITO)	UN	10	R\$ 2,31	R\$ 23,10
3	Arquivo morto polionda azul 350x130x245mm polionda.	UN	30	R\$ 11,19	R\$ 335,70
4	Post-it. 3M. Bloco de notas adesiva. coleção diversas coloridas 450 folhas.	UN	4	R\$ 31,39	R\$ 125,56
5	Caixa para correspondência tripla transparente.Características: caixa correspondência tripla articulável, feita Em Poliestireno, na cor cristal confeccionada em plástico rígido translúcido, ideal para deixar a mesa organizada.	UN	6	R\$ 100,21	R\$ 601,26
6	Calculadora de mesa multi função de 12 dígitos com alimentação de pilhas, visor de inclinação, no visor gradual LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais seletor decimal de arredondamento	UN	4	R\$ 36,16	R\$ 144,64
7	Caneta esferográfica azul. (caneta esferográfica, escrita grossa, COR: azul. FORMATO: sextavado. CORPO: RESINA TERMOPLÁSTICA com orifício para respiro, tinta á base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo ante asfixiante e clip para ficção no bolso na cor da tinta, PONTA :latão ESFERA: tungstênio com espessura de 1,0, TUBO Transparente, não rosqueável TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão: em conformidade com a norma ABNT NRE 15236).	UN	50	R\$ 69,16	R\$ 3.458,00

8	Caneta esferográfica vermelha. (caneta esferográfica, escrita grossa, COR: vermelha, FORMATO: sextavado, CORPO: RESINA TERMOPLÁSTICA com orifício para respiro, tinta à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPÁ: em polipropileno com furo antiafiação e clip para fixação no bolso na cor da tinta, PONTA: latão ESFERA: tungstênio com espessura de 1,0, TUBO Transparente, não rosqueável TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão, em conformidade com a norma ABNT NRE 15236).	UN	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
9	Caneta marca texto cores variadas - (Caneta Marca Texto, COR: amarela, verde e laranja, CORPO: Cilíndrico em plástico, TINTA: De composição especial fluorescente a base de água, PONTA: Chanfrada em poliéster, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: De aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm, aproximadamente para destacar, TAMPÁ: Com clip, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não recarregável.) Caixa com 12 unidades.	CX	10	R\$ 22,13	R\$ 221,30
10	Caneta marcadora preta para quadro branco (caneta para quadro branco COR: preta MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, corpo cilíndrico Ponta boleada com +ou- 5mm de espessura CARGA: descartável.	UN	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70
11	Caneta marcadora vermelha para quadro branco (caneta para quadro branco COR: vermelha MATERIAL: Plástico, tinta à base de álcool, corpo cilíndrico ponta boleada com +ou- 5mm de espessura CARGA: descartável.	UN	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
12	Clips metálico 3/0 ex. c/ 500 gramas	CX	5	R\$ 7,41	R\$ 37,05
13	Clips metálicos 6/0 Cx c./500 gramas.	CX	5	R\$ 7,92	R\$ 39,60
14	Clips metálicos 8/0 Cx c./500 gramas.	CX	5	R\$ 7,39	R\$ 36,95
15	Cola em bastão 20 g de boa qualidade ação instantânea, tampa hermética que evita o ressecamento não tóxica.	UN	10	R\$ 3,12	R\$ 31,20
16	Corretivo líquido a base de água 18ml.	UN	5	R\$ 4,29	R\$ 21,45
17	Elástico para dinheiro, pacote com 1000 gramas.	UN	2	R\$ 57,24	R\$ 114,48
18	Envelope branco medindo 240x340mm (Envelope, Saco, COR: Branco MATERIAL papel off-set TAMANHO: 240x340mm, GRAMATURA: 90 g/m² CARACTERÍSTICA ADICIONAL sem impressão: O fornecimento deverá ser em caixas com 250 unidades.	CX	2	R\$ 212,25	R\$ 424,50
19	Envelope plástico para A4 240mmx330mm, c/ 4 furos.Pacote com 100 unidades	PCT	6	R\$ 92,07	R\$ 552,42
20	Estilete Plástico grande. (estilete CORPO: Polipropileno, medindo aproximadamente 130mm de comprimento, LÂMINA retrátil, em aço carbono com 18mm de largura FORMATO: Anatômico, trava de segurança.)	UN	5	R\$ 2,61	R\$ 13,05
21	Extrator de grampo galvanizado, tipo espátula especificações: extrator de grampos, feito em aço, produto de 1 linha.	UN	10	R\$ 3,45	R\$ 34,50
22	Fita adesiva crepe 19mmx50m, com aproximadamente 50 m ou acima.	UN	5	R\$ 9,08	R\$ 45,40

23	Fita adesiva dupla face, 12mmx30m.	UN	5	R\$ 12,51	R\$ 62,55
24	Fita adesiva polipropileno transparente 48mmx50m.	UN	10	R\$ 10,89	R\$ 108,90
25	Grampeador de papel capacidade para 100 folhas (Grampeador de mesa Tamanho: Grande) MATERIAL: Estrutura de aço, base de borracha ou plástico. TIPO DE GRAMPO 9/10.	UN	1	R\$ 39,07	R\$ 39,07
26	Grampeador de papel capacidade para 25 folhas (Grampeador de mesa Tamanho: médio) MATERIAL: Estrutura de aço, base de borracha ou plástico. TIPO DE GRAMPO: 26/6.	UN	6	R\$ 183,94	R\$ 1.103,64
27	Grampo tamanho 26/6, para grampeador, tipo cobreados, TAMANHO: 26/6, Caixa com 5000 unidades.	CX	5	R\$ 9,79	R\$ 48,95
28	Grampo tamanho 26/6, para galvanizado, TAMANHO: 26/6, unidades.	CX	5	R\$ 8,62	R\$ 43,10
29	Grampo tamanho 9/10, para galvanizado, TAMANHO: 9/10, unidades.	CX	2	R\$ 8,62	R\$ 17,24
30	Grampo trilho plástico branco 195x8x60mm, ideal para 400 folhas. Pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 25,16	R\$ 251,60
31	Grampo trilho plástico branco 300x9x112mm, ideal para 600 folhas. Pacote com 50 unidades.	PCT	10	R\$ 35,66	R\$ 356,60
32	Lápis preto, CORPO: madeira com pintura em verniz, comprimento: 175 mm, Carga grafite ultra resistente, Apresentação: pré apontado, sem borracha. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O nome do fabricante deverá estar impresso no corpo do lápis.) Caixa com 12 unidades.	CX	4	R\$ 13,72	R\$ 54,88
33	Mouse: – Interface: USB; – Sistema: Óptico; – Resolução mínima: 800dpi; – Velocidade de rolagem: Até 20 polegadas por segundo; – Botões: 3 botões (incluindo scroll); – Vida útil dos botões direito e esquerdo: 3 milhões de cliques; – Ambidestro: Sim. Cabos: – Devem possuir no mínimo 1.8m.	UN	10	R\$ 21,27	R\$ 212,70
34	Papel sulfite A4 gramatura de 75g/m2 - (Papel sulfite, formato: A4 (210x297mm) GRAMATURA 75G/M2 COR: ultra branco, CORTE: Rotativo, Ph: Alcalino, características ADICIONAIS: Não reciclado não impermeável contra umidade, original do fabricante do papel, resma contendo 500 folhas). Caixa com 10 resmas	CX	20	R\$ 329,90	R\$ 6.598,00
35	Pasta com o grampo trilho de plástico, tamanho ofício. Cores: azul e verde (230x334mm), COR: Incolor, USO: Proteção documentos.)	UN	80	R\$ 4,70	R\$ 376,00
36	Pasta em "L" cristal - (Pasta de plástico, TIPO: L, MATERIAL: Polipropileno - Cristal, TAMANHO: Ofício		100	R\$ 1,47	R\$ 147,00
37	Pasta molha dedos para manuseio de papéis. 12g	UN	6	R\$ 5,39	R\$ 32,34
38	Perfurador de papéis de mesa, estrutura metálica para 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas.	UN	6	R\$ 76,62	R\$ 459,72
39	Pilha Alcalina Palito AAA - (Pilha, TIPO: Alcalina, TAMANHO: Palito AAA, VOLTAGEM: 1.5v, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, símbolo orientando destinação após o	UN	20	R\$ 11,74	R\$ 234,80

40	pillha alcalina AA, fabricação deve estar em conformidade com a resolução do CONAMA 401 e ter o selo do INMETRO. Cartela com 4 unidades		5	R\$ 16,25	R\$ 81,25
	Prancheta em MDF tamanho Ofício / A4 com prendedor metálico tradicional. Referência 105.0 com ótimo acabamento dos dois lados e cantos arredondados para maior segurança.	UN	30	R\$ 11,35	R\$ 340,50
	Régua em acrílico transparente, tamanho 30 cm.	UN	12	R\$ 39,62	R\$ 475,44
	Teclado: – Interface: USB; – Padrão: ABNT2; – Vida útil das teclas: 20 milhões de toques por tecla; – Velocidade de digitação: 1000 caracteres por minuto; – Impressão das teclas: a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.	UN	6	R\$ 60,21	R\$ 361,26
	Tesoura medindo 21cm (tesoura, TIPO: com ponta, FORMATO:(variação 5%), CABO: em polipropileno preto, Lâmina: em aço anatômico COMPRIMENTO: 21cm	UN	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
	Toner compatível para copiadora BROTHER DCP- 1617NW	UN	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
	Post it - marcador de página	UN	10	R\$ 31,41	R\$ 314,10
	Agenda permanente	UN	10	R\$ 46,35	R\$ 463,50
	Guilhotina De Papel A4 30cm Até 12 Folhas Lassane 300f	UN	3	R\$ 313,28	R\$ 939,84
	Fragmentadora de Papel e Cartão 6 Folhas em Tiras 10 220	UN	1	R\$ 563,33	R\$ 563,33
VALOR TOTAL					R\$ 23.513,87

15. NATUREZA DO OBJETO:

15.1. A presente contratação possui natureza serviço continuado.

16. DURAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente de acordo com Art. 106 da Lei 14.133/21 que dispõe sobre o prazo máximo que os contratos de serviços contínuos podem ser prorrogados em acordo com as necessidades desta Autarquia.

17. REGIME DE EXECUÇÃO:

17.1. O regime de execução da presente contratação será por preço unitário, os itens serão adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

18. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades do objeto do presente Estudo técnico Preliminar encontra amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlacionadas.



19. SUBCONTRATAÇÃO:

19.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

20. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

20.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

20. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

21.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

22. GARANTIA DO SERVIÇO:

22.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

23. PAGAMENTO ANTECIPADO:

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

24.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

25. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

25.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

26. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

26.1. Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, o Departamento de Compras manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da dispensa de licitação para aquisição de Materiais de Expediente.

26.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

27. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

27.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

28. RESPONSÁVEIS:

Governador Edison Lobão – MA, 09 de maio de 2025



José Wilson Pereira Da Silva
gerente de planejamentos
Portaria: 003/2025

Aprovo:

Ivanilza Da Silva Ferreira

Ivanilza Da Silva Ferreira
Diretora Executivo do SAAE
Portaria nº 002/2025

